



CÂMARA MUNICIPAL

ATA REUNIÃO DE CÂMARA PÚBLICA N.º 13/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Dra. Maria do Rosário Martins Garcia Almeida

Pelas quinze horas e quatro minutos, no Edifício Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião, com o Período anterior ao do “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, endossando os habituais cumprimentos aos elementos do Executivo, quer em regime de permanência, como de não permanência, a todos os Munícipes que acompanham a transmissão online, aos funcionários do secretariado das reuniões de Câmara e aqueles que asseguram toda a estrutura técnica.



CÂMARA MUNICIPAL

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo público inscrito para intervir, o Senhor Presidente passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciar a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara informou os presentes do pedido de substituição do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação. Não compareceram igualmente a esta reunião a vereadora Dra. Alexandra Leal, que não procedeu à justificação da sua ausência até ao presente.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Presidente deu por iniciada a reunião de câmara, cumprimentando todas as pessoas, informando seguidamente que, no dia 13 de junho, esteve em Vila Nova de Oliveirinha para a assinatura do auto de consignação da obra de recuperação da antiga escola primária, imóvel em elevado estado de degradação, destinando-se o mesmo a arrendamento acessível, através de uma empreitada que visa a construção de dois T2 e um T0 e que terá um investimento cerca de 280.000,00 €.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente informou que, no dia 14 de junho, conjuntamente com o restante executivo esteve presente na inauguração da sede da Junta de Freguesia de Espariz na União de Freguesias de Espariz e Sinde, um edifício que foi recuperado, almejado há 20 anos sendo agora concretizado com estas novas instalações e que permitirá a disponibilidade de novos serviços aos fregueses desta união de freguesias, citando a título de exemplo, os serviços disponíveis no balcão único.

Informou ainda que nesse dia, se deslocou ao Centro Cultural para assistir a um espetáculo de dança, promovido pelo projeto *dance83studio* e com a participação de centenas de crianças e jovens, tendo de seguida felicitado o Sr. Vereador do Desporto pelo dinamismo existente no Concelho, ao nível da atividade física, bem como salientou a atividade que ocorre na infraestrutura do Centro Cultural de Tábua, que para além das atividades pontuais, o seu funcionamento diário regista mais de cem presenças.

Referiu ainda que, nesse mesmo dia ainda esteve presente nas festas Populares na Casa do Povo Tábua, congratulando e agradecendo o trabalho realizado por todas as associações do Concelho que contribuem para o seu dinamismo social, recreativo e cultural, aludindo, de seguida, a iniciativas como a sardinhada em Vila Chã, convívio nas Lameiras e a outros tantos eventos promovidos pelas associações.

Referiu que, no dia 15 de junho, esteve com o Sr. Vereador do Desporto na Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra no escalão Sub-17, felicitando todos os clubes, mas mais especificamente ao Grupo Desportivo Tabuense que chegou à final da Taça.

Congratulou a ainda a iniciativa de promovida pelo KOYU Fitness, que ocorreu no Estádio Municipal, concretizando objetivos da prática desportiva nas diversas modalidades promovidas neste projeto privado.

Seguidamente referiu que esteve na conferência de imprensa promovida pela Associação dos Municípios da Região do Planalto Beirão, onde foi apresentada a redução do tarifário das águas, resultante da negociação e da prorrogação do



CÂMARA MUNICIPAL

contrato de conceção aprovada por unanimidade na reunião de Câmara e na Assembleia Municipal. Salientou que este processo, posteriormente foi remetido à Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, constituída por 19 Municípios, e expedido para o Tribunal de Contas, tem vindo o processo sem mácula, o que permitiu que a redução de tarifário junto dos clientes possa ter efeito a partir de 1 de julho de 2025.

Informou também que, esteve na Praia Fluvial da Ronqueira, uma praia que consegue a distinção da bandeira azul à quatro anos consecutivos.

Felicitou a senhora vereadora pelo evento de final de ano que englobou todas as modalidades das AEC'S, com a participação dos jardins e infância públicos e o privado e as turmas do primeiro ciclo, envolvendo mais 665 alunos. Ainda a este propósito referiu que, a verba disponibilizada pelo Estado não chega nem para pagar metade do projeto global, salientando que esta aposta é verdadeiramente um investimento público municipal que eleva a qualidade de vida dos Tabuenses. Seguidamente, reconheceu e felicitou o trabalho realizado pela Comissão Organizadora das celebrações do Corpo de Deus, referindo que já há muitos anos que é o Município a organizar esta evento, facto que se comprova pelas atas da Câmara Municipal. Felicitou também as Irmandade que participaram nesta cerimónia, agradecendo o empenho de todos, desde o Senhor Padre, à GNR, às fanfarras dos Corpos de Bombeiros Voluntários, que vão alternando a sua participação, contribuindo para uma celebração digna deste Feriado e desta cerimónia religiosa do Corpo de Deus.

Relativamente ao projeto Gim Kids que completou dez anos de existência salientou que, a ginástica ganhou praticantes, ao longo dos anos, face a uma modalidade predominante, o futebol, referindo que o que interessa ao Município é a promoção de uma grande abrangência de modalidades que deverão estar ao dispor dos munícipes. Referiu que, este é um projeto consolidado e congratulou todos os técnicos e vereadores que estiveram ao serviço desta modalidade, bem como todos os pais e atletas. Continuou referindo que, este projeto ganhou uma dimensão diferente quando passou para a participar nas



CÂMARA MUNICIPAL

competições do Desporto Escolar, onde foi feita uma ligação com o agrupamento de escolas, sendo que futuramente com o investimento na remodelação da Escola Secundária será criado um espaço próprio para a modalidade da ginástica.

Seguidamente felicitou o senhor Vice-Presidente pelo trabalho realizado no âmbito da implementação do projeto da Academia Sénior, bem como pelo envolvimento e trabalho realizado pelas técnicas do Município, pelos representantes dos professores, pelos representantes dos alunos e por todos os alunos, professores, voluntários e toda a estrutura da Academia Sénior.

Continuou congratulando a cerimónia do encerramento do ano letivo, que demonstrou a integração, mas sobretudo, o reconhecimento do que efetivamente se faz na realização de iniciativas que promovem o envelhecimento ativo no Concelho de Tábua. Referindo que, ainda existem municípios que não têm implementado o projeto da Academia Sénior e que o Município de Tábua foi dos poucos que assumiu na íntegra a gestão deste.

No âmbito desportivo referiu que, esteve presente no Estádio Municipal no fim de semana, onde decorreu Encontro Regional de BTT, aproveitou para deixar um reconhecimento a todos os atletas, que participaram desde tenra idade com a própria bicicleta, demonstrando uma felicidade enorme.

Finalizou, congratulando o empenho da ULS Coimbra, do Centro de Saúde, Tábua de todo o setor médico, pelo preenchimento das duas vagas que estavam a concurso para o Concelho de Tábua, reforçando assim o trabalho que se tem vindo a realizar para que todos os Tabuenses possam vir a ter médico de família. Por último, registou um reconhecimento à Comissão Organizadora da FACIT, que abrirá portas no dia seguinte, cujos os preparativos estão a ser ultimados, para que Tábua possa promover um certame que nos orgulhe, efetuando um convite a todos os Tabuenses para participarem neste evento que será um espaço de reunião de milhares de pessoas.

Terminou informando que, esteve na CIM Região de Coimbra onde foram abordadas três temáticas importantes, uma mais desagradável, tendo em



CÂMARA MUNICIPAL

consideração os atrasos do IHRU na aprovação dos projetos, sendo que saiu na comunicação social regional uma manifestação de seu desagrado. Ainda no âmbito desta reunião, foram abordados mais dois assuntos, um relacionado com a abertura do concurso público para os EPI'S destinados às Corporações dos Bombeiros, que irá permitir dotar os bombeiros com equipamentos de proteção individual específicos, reforçando a proteção no combate aos incêndios.

Um terceiro e último tema diz respeito ao concurso internacional de transportes da Região de Coimbra que terá um novo operador a partir de 1 de agosto solicitando alguma compreensão relativamente à transição, não só no Concelho de Tábua, mas em toda a Região, tendo em consideração que a rede de transportes é global, envolvendo várias CIM como por exemplo da Viseu Dão Lafões com os movimentos pendulares entre Tábua, Santa Comba Dão, Carregal do Sal. Por outro lado, informou que o Município de Tábua vai comparticipar para que os passes escolares sejam gratuitos.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, cumprimentando todas e todos os presentes na Sala.

Deu início à sua intervenção felicitado a Direção e os Órgãos Sociais da Comissão de Melhoramentos do Sergudo, onde marcou presença no convívio realizado no dia 14 de junho, contando com a participação de cerca de 200 pessoas, reconhecendo a excelente organização e o excelente convívio, cujo objetivo era a angariação de fundos, para investir na melhoria das suas condições.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente deu nota que, no dia 22, reforçando o já referido pelo Senhor Presidente, realizou-se o encerramento do ano letivo de 2024 2025 da Academia Sénior, no Centro Cultural, onde tiveram a oportunidade de assistir a várias apresentações, quer do teatro, quer da disciplina de tradições e Costumes, quer do Walking Football e da Educação Física.

Continuou referindo que, a Academia Sénior é muito mais que as apresentações que nos proporcionaram, porque existem mais de vinte disciplinas como o inglês, a saúde e bem estar, o direito. Aproveitou para agradecer aos cerca de vinte e três professores e aos alunos, salientando que esta Academia Sénior é um projeto que tem vindo crescendo ao longo do ano e que há cerca de sete anos eram cerca de setenta alunos e neste momento são já aos cento e dezassete alunos a frequentar, agradecendo o empenho e trabalho realizado à sua coordenadora Dra. Paula Duarte, à Dra. Joana e à D. Dolores, que são as três pessoas que dinamizam o ano inteiro e que preparam todas as atividades da Academia Sénior. Por fim referiu que, este é um desafio que o município abraçou, constituindo um esforço que faz para continuar a apoiar e fomentar o envelhecimento ativo e é um projeto de que não vão desistir, nem diminuir, muito pelo contrário, de ano para ano verificam o aumento do interesse dos alunos, que apesar de terem uma vida ocupada, são desafiados, mas também vão desafiando sendo exemplo disso as várias apresentações que têm feito dentro e fora do concelho.

Seguidamente deu nota que, no dia 23 de junho, decorreu a reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil que contou com a presença do Senhor Comandante Distrital Carlos Tavares e o seu segundo comandante, do oficial de ligação da Guarda Nacional Republicana do distrito de Coimbra, o Major Cláudio, do oficial de ligação do Instituto de Conservação Natureza e Florestas, o engenheiro Pedro Mendes e de vários autarcas de freguesia. Na reunião foi preparada a época de incêndios rurais que se aproxima, sendo extremamente difícil gerir este território neste tipo de evento, que causa consequências graves, havendo necessidade de refletir sobre o que correu menos bem nos anos



CÂMARA MUNICIPAL

anteriores e o porque, do que podemos melhorar estando ao nosso alcance. Foi salientado o reforço efetivo das parcerias destas três entidades que trabalham a prevenção, a resposta e depois o socorro das populações, mas também do património. Terminou referindo que esta, foi uma reunião extremamente importante, que existe um alinhamento efetivo entre estas e também com os autarcas de freguesia, uma peça essencial pela proximidade à população

Ainda a este propósito felicitou o Senhor Presidente da União de Freguesias de Espariz e Sinde e o da Freguesia da Carapinha, por recentemente terem adquirido um kit de primeira intervenção para os incêndios rurais que vai estar disponível nos veículos das juntas de Freguesia, aumentando assim a capacidade de fiscalização, de ajuda, de colaboração com as forças que prestam socorro.

INTERVENÇÃO DA SENHOR VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, para endereçar os habituais cumprimentos, a todos os presentes e a todos que acompanham a reunião.

Iniciou a sua intervenção dando nota que, no dia 12 de junho, no Centro Cultural de Tábua, teve lugar mais uma edição da audição de alunos finalistas do primeiro ciclo, com um mini musical utilizando letras e música originais do professor Luís Matos, diretor do CMAD. Este mini musical colocou em palco os alunos do quarto ano das sete turmas do Agrupamento de Escolas e ao valorizar a expressão artística, a comunicação e o trabalho em grupo, a audição contribuiu também para a promoção de outras competências que vão para além daquilo que é o currículo tradicional, como a autoconfiança, a criatividade e o espírito de equipa. A dinamização da iniciativa esteve mais uma vez a cargo dos professores da AEC de Música, promovida pelo Município em articulação com o



CÂMARA MUNICIPAL

Agrupamento de Escolas de Tábua. Continuou reconhecendo a dificuldade inerente a transição de ciclo não apenas para alunos, mas também para encarregados de educação, professores titulares e auxiliares de educação que os acompanharam durante estes quatro anos.

Aproveitou para deixar uma palavra de agradecimento e reconhecimento aos professores de música, sob a coordenação do professor e Maestro Pedro Carvalho, pela dinamização da Orquestra de Sonhos que o tema do evento final de ano 2025, para as crianças do primeiro ciclo e do ensino pré-escolar. Este evento reuniu as atividades de enriquecimento curricular de inglês, música, atividade física e desportiva e o ensino da música num espetáculo único que com a Congregação das três AECs no mesmo evento e decorreu no dia 17 e 18 de junho, juntando no pré-escolar, todas as crianças do Agrupamento de Escolas de Tábua e é da Santa Casa da Misericórdia e depois todas crianças do primeiro ciclo do ensino básico. Ao todo, participaram 655 alunos, 10 professores, 19 educadores de infância, 62 auxiliares de educação e com uma média de espectadores de 1200 por evento, congregando mais de 3500 pessoas nestes dois dias. Referiu ainda que, este foi o terceiro ano do evento neste formato e salientou que esta estratégia delineada para a junção das três AECs resulta numa avaliação quer interna quer externa, muito positiva. No primeiro ciclo houve também apresentação de um pequeno vídeo de resumo de testemunhos dos alunos sobre a nova AEC do Aprender brincando verificando-se que é do agrado efetivo de todos, deixando um reconhecimento do empenho e motivação a todos os professores envolvidos neste grande evento que é preparado ao longo do ano, bem com às senhoras e educadoras ao nível do pré-escolar. Salientou a importante colaboração e articulação durante o ano letivo, e agradeceu aos Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha e aos alunos do Curso de Apoio à Gestão Desportiva do Agrupamento de Escolas que apoiaram neste evento.

Por fim ainda sobre este tema referiu que, estes eventos desenvolvidos no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, que são atividades de



CÂMARA MUNICIPAL

carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural de acordo com a legislação, permitem comprovar que estas estão a cumprir o seu papel e que conseguimos acrescentar um conjunto de conteúdos e aprendizagens complementares ao percurso dos nossos alunos.

Seguidamente de nota que, a convite do Grupo L do JI Tábua, esteve presente na apresentação à comunidade da cidade Arco Íris, um programa promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, junto dos municípios e que visa a promoção do sucesso escolar, sendo baseado na metodologia da Lego Education e é apoiado aqui nas aprendizagens que estão previstas para o pré escolar, pretendendo explorar o conceito de comunidade, onde cada grupo recria a sua própria cidade, vila, aldeia, através daquilo que eles entendem ser a sua comunidade. Complementou referindo que, lançaram um desafio ao Agrupamento de Escolas de Tábua, sendo aceite pela turma L do Jardim de Infância de Tábua, com a colaboração da educadora Ercília, estas crianças criaram a cidade arco íris, começando pelas habitações, depois os jardins, os espaços comuns, e as instituições, ficando uma cidade vista pelos olhos deles. No final desta construção da cidade arco íris, prevê-se uma apresentação à comunidade, a comunidade onde estiveram presentes, o município, representantes do Agrupamento de Escolas, a CIM-RC e os encarregados de educação fundamentais para o sucesso desta atividade. Aproveitou para desejar umas boas férias para todos neste termino de ano letivo.

Seguidamente e associando-se às palavras do senhor Presidente da Câmara, congratulou o Senhor Presidente da União de Freguesias de Espariz e Sinde e de todo o seu executivo pela conclusão da obra e das instalações da Junta de Freguesia de Espariz, estando em curso a criação e instalação do novo espaço de cidadão neste edifício, auxiliando os fregueses naquilo que são os documentos que podem tratar nos espaços de Cidadão.

Finalizou dando nota que, no que concerne ao contrato de concessão do transporte de passageiros por modo rodoviário da região de Coimbra, entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito das competências



CÂMARA MUNICIPAL

que lhes foram delegadas por todos os municípios e o operador Busway, estando previsto o início da operação a 1 de agosto de 2025, decorrendo neste momento um período de transição da operação entre os operadores Transdev que cessa e a entidade que inicia. Informou ainda que, no dia 20 de julho está prevista a realização de uma ação de divulgação e de esclarecimento junto da população sobre o serviço, no Mercado Municipal. Brevemente, serão disponibilizadas as linhas e os respetivos horários, referindo que, não se esperam mudanças significativas, sendo apenas, acrescentadas algumas paragens que devido à procura, fizeram sentido a acrescentar.

Ainda a este propósito referiu que, relativamente ao transporte escolar já circulam os alunos a partir do segundo ciclo do ensino básico sendo necessário fazer o upgrade do título de transporte/passe. Referiu ainda que, nas reuniões de avaliação no final de ano letivo, os pais serão convidados a preencher o requerimento para a emissão deste novo título de transporte e este título transporte terá um custo que será assumido pelo município de Tábua, conforme já afirmou o senhor Presidente.

Por outro lado, informou que, alguns dos circuitos dedicados que transportam alunos do primeiro ciclo, serão integrados nesta rede, sendo devidamente acautelado o acompanhamento pelas respetivas vigilantes de cada linha, sendo disponibilizadas mais informações brevemente.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto que iniciou a sua intervenção, endossando cumprimentos a todos os presentes na reunião, nomeadamente, ao Senhor Presidente, restantes Vereadores, colaboradores do Município que asseguram a reunião, bem como todos aqueles que estão a acompanhar a reunião através das redes sociais.



CÂMARA MUNICIPAL

Começou a sua intervenção informando que, marcou presença no quinto Encontro da Rede de Municípios Amigos da Juventude, organizada pela Associação Nacional das Juvenis, que se realizou no dia 13 de Junho, em Ílhavo no qual participaram os municípios considerados Amigos da Juventude, contando com um programa que incidiu em várias formas de participação jovem no poder local, como também a apresentação de algumas boas práticas municipais no âmbito da juventude, para construir políticas de juventude mais próximas, eficazes e participadas, sendo as atividades e as ações o município, no âmbito da juventude novamente reconhecidas a nível nacional com prémio na categoria Boa Prática Municipal, certificada com a campanha Padrinhos e Madrinhas de Natal.

Ainda neste pelouro informou que, decorreu mais um plenário da Juventude na praia fluvial da Ronqueira, de uma forma mais informal, onde estiveram presentes oito conselheiros, e foram abordadas várias temáticas relacionadas com juventude e atividades futuras, como por exemplo, o Dia Internacional da Juventude, a Semana da Juventude e o Fórum da Juventude e do Desporto.

Seguidamente deu nota que, a Escola Municipal de Natação Tábua participou na quarta jornada do primeiro mergulho da Associação de Natação de Coimbra, que se realizou nas Piscinas Municipais de Coimbra, no dia 14 de junho, com seis jovens atletas que onde obtiveram resultados de relevo. Também esteve presente na segunda jornada do torneio de Natação o Professor Saldanha, edição 58 deste torneio, no passado dia 17 de maio, que teve lugar nas piscinas naturais de Arouca, com uma equipa de 12 jovens nadadores que demonstraram um grande empenho e espírito competitivo, onde alcançaram lugares de destaque e relevo de pódio e boas classificações nas diferentes provas disputadas.

Ainda no âmbito desportivo, reforçou o já afirmado pelo senhor presidente referindo que, no dia 21 de junho assinalou-se os dez anos do projeto Gym Kids no Centro Cultural de Tábua, com um grande espetáculo de ginástica que contou com a participação de atletas, pais e encarregados de educação.



CÂMARA MUNICIPAL

Endereçou os parabéns a todos os ginastas, professores e pais pelo grande espetáculo que proporcionaram e aos dez anos deste projeto do município, que conta com o apoio do Agrupamento, Escolas e do Desporto escolar.

Seguidamente referiu que, marcou presença no quinto Encontro Interinstitucional de Boccia realizou-se no dia 5 de junho, no Pavilhão de Espariz, organizado pela área do desporto da Câmara, reunindo mais de 30 atletas séniores das diversas Instituições Particulares Solidariedade Social do Concelho e contou com a vitória da equipa dos Bengalas da ACUREDEPA, que conquistou o primeiro lugar após vencer a final bastante disputada com os Carvalhos da Fundação Sarah Beirão.

Informou ainda que, enquanto Vereador do Desporto, fruto da dinâmica e da estratégia de União para o Desporto, recebeu o galardão de Excelência Autárquica no Terceiro Congresso da Cidade Social dos Municípios Amigos do Desporto, que teve lugar no passado dia 17 de Junho, em Vila Nova de Poiares, mais concretamente foram galardoados com o Grau Ouro, os projetos Centro Municipal de Marcha e Corrida, Atividades Aquáticas e Ténis de Mesa e com o Grau Diamante, as Férias Desportivas e Culturais de Tábua, o Movimento Sénior Ondas Sénior e Boccia, o Gym Kids, o Gira Volei de Tábua e Midões e o Walking Futebol, que espelha bem a excelência dos projetos desportivos e da estratégia delineada pelo Município.

Continuou referindo que, no passado dia 22, acompanhado pelo Senhor Presidente, estive presente nas imediações do Estádio Municipal onde decorreu a terceira Taça Regional da Beira Litoral e o Encontro Regional de Escolas de BTT, organizado com a Associação BTT Tábua, um excelente evento de ciclismo que trouxe até Tábua muitos atletas, equipas e familiares. Aproveitou para felicitar todos os que estiveram envolvidos na organização, bem como os participantes principalmente os do concelho que tiveram resultados de relevância, congratulando o atleta Duarte Marques, que na prova anterior se sagrou campeão regional de Viseu Sub19 da Beira Litoral e a segunda Taça Regional de BTT e a Escola de ciclismo do BTT Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente informou que, esteve presente acompanhado pelo senhor Presidente no Estádio Municipal nos Hybrid Games organizados pelo KOYU Fitness e os Bombeiros Voluntário de Tábua, um evento de fitness que juntou cerca de 100 pessoas da nossa região, testemunhando a importância deste centro de fitness na promoção da atividade física do nosso Concelho.

Referiu ainda que, esteve presente acompanhado pelo senhor Presidente, em Góis, a acompanhar a final da Taça de Sub17 da Associação de Futebol de Coimbra, em que a equipa do Grupo Desportivo Tabuense disputou com a União de Coimbra a final, sendo que o resultado é o que menos interessa, endereçando os parabéns a todo o clube, aos atletas, aos treinadores, ao staff e aos pais dos jovens atletas pelo percurso que fizeram e culminou nesta final.

Informou também que, marcou presença no passado domingo, no EPTORODAS Fest que decorreu em Oliveira do Hospital, onde todos os cursos da escola, com os alunos, os professores e toda a escola e comunidade escolar esteve envolvida num festival motorizado organizado em parceria com as associações desportivas motorizadas dos concelhos, sendo que, o MK Máquinas também esteve envolvido e participou. Endereçou os parabéns a toda a escola e a direção da escola por esta organização.

Seguidamente deu nota que, conforme o Senhor Presidente já referiu, no âmbito do turismo, desde o dia 16 de junho a época balnear está a decorrer na Praia Fluvial da Ronqueira, tendo sido efetuada a habitual cerimónia do hastear das Bandeiras, com destaque para a bandeira azul que significa uma distinção de reconhecimento internacional simbolizando a excelência desta praia, que se distingue pelo esforço feito para a preservação ambiental, assim também como a bandeira de praia acessível. A época balnear vai decorrer até dia 7 de setembro e tal como nos outros anos, fizemos uma articulação conjunta com o Município de Arganil, nomeadamente a nível da segurança com os nadadores salvadores, para que tudo corra dentro do normal, sem incidentes, esperando que seja um Pólo de atração turística durante este Verão.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda neste âmbito deu nota que, as Piscinas Municipais de Tábua também já iniciaram a época balnear, detendo os utilizadores acesso a toda a piscina exterior maior, como também a mais pequena das crianças. Têm ainda acesso a outro tipo de ofertas de entretenimento como o ténis de mesa e a biblioteca com o projeto, os livros vão à piscina, funcionando todos os dias, exceto à segunda feira para manutenção.

Por fim, reforçou o que o Senhor Presidente já referiu relativamente ao Corpo Deus 2025, que teve lugar no dia 19 de junho, contando com a presença de treze Irmandades do Concelho de Tábua, os Bombeiros de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, a Fanfarra de Vila Nova de Oliveirinha, a banda Filarmónica de São João de Areias e a GNR que se associaram e felicitou também os cerca de 40 colaboradores do município que estiveram envolvidos nesta iniciativa.

Terminou referindo que, nas atividades e eventos em que marcou presença em representação do executivo congratulou todos aqueles que trabalham e que fazem um excelente trabalho de organização das festas e eventos que ocorrem por todo o concelho, tendo estado na Festa Popular da Casa do Povo Tábua, no almoço de encerramento da época do Grupo Desportivo Tourizense, no convívio do Grupo Cultural Verde Pinho, em Pinheiro de Coja, na Sardinhada da Liga Regional Coitense em Midões, no Baile de São João, em Várzea de Candosa, no Clube Recreativo Várzeense e na Festa de Verão da Comissão Melhoramentos nas Lameiras, em São João da Boa Vista.

INTERVENÇÃO DA SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO

Na sua intervenção a Senhor Vereador apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes na reunião, não só aos presenciais, mas também aos que acompanham através dos órgãos de informação.



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção questionando o senhor presidente sobre a ARU, em nome dos Tabuenses que podem estar a ser afetados por este atraso, tendo a noção que não diz respeito diretamente ao município, mas sim a outras instituições, mas considerava pertinente uma explicação mais cabal.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA: MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA

Na sua intervenção a Senhora Vereadora apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes na reunião, não só aos presenciais, mas também aos que acompanham através dos órgãos de informação.

O Senhor Presidente, em resposta às questões formuladas referiu que deverá ser a Chefe de Divisão da DOPGU a emitir uma explicação mais aprofundada sobre a temática, explicando os procedimentos mais técnicos para perceber que a constituição da ARU já foi efetuada, mas que existiu a necessidade de se proceder à contratação da elaboração de novas ARU'S, baseando na área delimitada já existente e também na constituição das respetivas ORU'S.

Seguidamente deu a palavra à Chefe de Divisão da DOPGU, Eng.^a Luísa Marques.

Interveio a Sr.^a Eng.^a Luísa Marques referindo que, as ARU'S têm um período máximo de três anos e nesses três anos têm que ser produzidas e aprovadas as ORU'S para que, a delimitação da área de reabilitação urbana se mantenha em vigor e produza os efeitos que estão na lei, sendo que se não forem desenvolvidas nesse respetivo tempo elas caducam. Perante o exposto, tem de se produzir as ORU'S, já com a delimitação em simultâneo da ARU, sendo isso que está contratado e que a equipa já está a trabalhar, mas acaba por ser um trabalho um complexo porque eles têm que vir ao terreno e fazer o levantamento



CÂMARA MUNICIPAL

das necessidades, das infraestruturas, dos edifícios e de tudo o que há para melhorar, para ser vertido nessa operação de reabilitação urbana.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA 1.º DIREITO, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA / PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – AVENÇA.

Deliberação n.º 189 - Presente a informação jurídica n.º 59/2025, datada de 13 de junho, da Técnica Superior Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços para desenvolvimento e acompanhamento de candidaturas ao Programa 1.º Direito, no âmbito da estratégia local de habitação do Município de Tábua, na modalidade de contrato de avença, com convite a três entidades identificadas na informação, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alínea b), do n.º 2, do artigo 10.º, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o parecer prévio vinculativo para a aquisição dos serviços em questão, mediante a celebração do contrato em análise a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos do n.º 1, alínea a), e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.



CÂMARA MUNICIPAL

2. CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE SNACK BAR E CAFÉ COM ESPLANADA DE APOIO NA PRAIA FLUVIAL DA RONQUEIRA – RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 190 - Na sequência do Concurso Público para a Concessão de Exploração de Snack-Bar e Café “Ronqueira Lounge Bar” com esplanada de apoio na Praia Fluvial da Ronqueira, e consequente adjudicação definitiva aprovada em Reunião de Câmara de 12 de junho de 2025, foi assinado o Contrato de Concessão de Exploração de Snack-Bar e Café com esplanada de apoio na Praia Fluvial da Ronqueira, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções, ratificar o Contrato supra identificado nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro da sua atual redação.

3. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA NA PRAIA FLUVIAL DA RONQUEIRA (PFR) - RIO ALVA – EVOLUÇÃO VERTICAL, LDA.

Deliberação n.º 191 - Presente a Informação Jurídica n.º 60/2025, da Técnica Superior Alexandra Bento, datada de 16 de junho, relativamente ao pedido de cedência de “Infraestrutura” para exploração de atividade marítimo-turística, pela empresa Evolução Vertical. Lda – Empresa de animação turística n.º 94/2021 – RNAAT, na Praia Fluvial da Ronqueira, Mouronho, no Rio Alva, para utilização como arrumos e balneários da infraestrutura de apoio à Praia Fluvial da Ronqueira e do ancoradouro de acesso à água com embarcações para a prática das atividades desportivas e recreativas, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo congratulando esta parceria com as contrapartidas associadas, questionando a empresa vai alugar esse equipamento a terceiros, ou seja, a pessoas que eventualmente venham à praia fluvial e que queiram andar numa canoa.

De seguida, interveio o Senhor Presidente referindo que, a autorização da APA à empresa, enquanto empresa turística, é que permite operar, através de uma licença de atividade marítima turística, conforme explanado na informação no que concerne a canoas e pranchas a utilizar no Rio Alva.

Informou ainda que, a contrapartida que o Município de Tábua recebe será a poupança associada a não contratação de um dos dois recursos humanos, que estiveram na época balnear transata para colocação de espreguiçadeiras, chapéus de sol, efetuando a abertura e o encerramento diário, leia-se de segunda a domingo, mantendo-se apenas um recurso humano afeto à Câmara Municipal de Tábua na higienização do espaço.

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, nos termos da alínea c), n.º1, artigo 2.º do Regulamento Municipal da Gestão da Praia Fluvial da Ronqueira, de 11 de abril de 2022, e da alínea b), do n.º 3, do artigo 3.º, Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de novembro, na Praia Fluvial da Ronqueira, no Rio Alva (plano de água a montante da zona de banhos da Praia Fluvial de Mouronho, Tábua):

- a) Autorizar a prática de atividades desportivas e recreativas, fornecimento de bens e serviços (canoas e pranchas), e utilização do ancoradouro propriedade do Município de Tábua, na Praia Fluvial da Ronqueira, no Rio Alva, plano de água a montante da zona de banhos da Praia Fluvial de Mouronho (Tábua);



CÂMARA MUNICIPAL

- b) Que a autorização deve ser emitida por 3 meses (início da época balnear 16 de junho, com termos em 7 de setembro);
- c) Aprovar o horário da Praia Fluvial da Ronqueira - 11h30m às 19h30m.

E ainda, pelo exposto, que a Câmara Municipal delibere aprovar as seguintes contrapartidas:

- d) O titular tem a obrigação de colocar os equipamentos, apoios de praia (espreguiçadeiras e chapéus de sol) ou similares na zona balnear;
- e) Todos os equipamentos e apoios de praia tem que estar montados à hora da abertura da Zona Balnear da Praia Fluvial da Ronqueira, e só serão desmontados à hora do fecho;
- f) É obrigação da titular manter em adequado estado de conservação todos os equipamentos e apoios de praia;
- g) A extinção da licença de atividade marítimo-turística nº 2021-0005 - Canoas e Pranchas no Rio Alva, da APA-ARHC faz extinguir igualmente a autorização de utilização privativa do domínio público emitida pelo Município de Tábua;
- h) Autorizar a cedência do arrumo da Zona balnear da Praia Fluvial para colocar as canoas e as pranchas, equipamentos de recreio à titular, pelo período da época balnear, e o direito a utilizar o ancoradouro, propriedade do Município de Tábua.

4. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA / PROPOSTA FINAL.

Deliberação n.º 192 - Presente o Relatório do Projeto de Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem / Proposta Final, elaborado pela



CÂMARA MUNICIPAL

Técnica Superior Alexandra Bento, que tem como objetivo a recolha, análise e ponderação dos contributos, das reclamações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos interessados, cidadãos / particulares, entidades públicas e outras, no período de consulta pública do projeto de alteração do regulamento supra mencionado, que decorreu entre 20 de maio e 17 de junho de 2025, onde nenhum interessado se apresentou no processo, nem foram apresentados quaisquer contributos para a proposta de alteração ao regulamento municipal supra identificado.

Neste contexto, encontram-se reunidos os fundamentos legais e procedimentos para submeter à aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a Proposta Final de alteração ao regulamento do orçamento participativo jovem.

Prestados os devidos esclarecimentos e colocado a votação, foi aprovado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções o seguinte:

- a) Que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta final da alteração ao regulamento municipal em questão, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- b) Submeter a proposta do projeto de alteração do Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação.

5. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUTAR AS OBRAS NO LOGRADOURO LOTE 32, N.º 7 PELO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA PROF. DR. CAEIRO DA MATTA PARA ACESSO AO ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA RUA COMANDANTE CÂNDIDO SERRA, NA VILA DE TÁBUA – USO PÚBLICO EM DOMÍNIO PRIVADO.

Deliberação n.º 193 - Presente a Informação Jurídica n.º 61/2025, elaborada pela Técnica Superior Alexandra Bento, datada de 18 de junho, referente à



CÂMARA MUNICIPAL

autorização para executar as obras no Logradouro, Lote 32 n.º 7, pelo Condomínio do Prédio sito na Rua Dr. Caeiro da Matta, para acesso ao estacionamento público na Rua Comandante Cândido Serra, na Vila de Tábua – Uso público, em anexo a Ata da Assembleia de Condóminos, documentos que se dão por reproduzidos.

Considerando que:

1. O Município de Tábua adquiriu um prédio urbano, inscrito na matriz urbana sob o nº 2533, e descrito na CRP sob o nº 4412, ao Senhor Manuel Rodrigues, através de escritura de compra e venda em 28 de agosto de 2024, para estacionamento público, destinado a integrar o domínio público municipal;
2. Está a decorrer um concurso público n.º 46-E/2025 - Pavimentações diversas, no qual está incluído a pavimentação referente ao estacionamento público na Rua Comandante Cândido Serra, - que se encontra em fase de assinatura do contrato de empreitada, à empresa BETAVIAL, Engenharia e Construção, LDA;
3. Foi deliberado em ata de Assembleia de Condóminos, do condomínio do prédio sito na Rua Prof. Dr. Caeiro da Matta, lote 32, nº 7, em Tábua (a construção do estacionamento é nas traseiras do prédio), que face ao projeto do Município de Tábua / CMT o seguinte:

- autorizarem o uso público do logradouro para as manobras de acesso ao estacionamento público, cf. Planta que se anexa;
- e que, a parcela do logradouro (com 173 m²) não deixa de pertencer ao domínio privado do condomínio do prédio.

Mais, o Senhor Presidente esclareceu que:

1. O Município de Tábua / Câmara Municipal de Tábua demonstrou a necessidade, e reconhece o interesse no uso público da área afeta ao logradouro, com 173 m², para o acesso ao Parque de Estacionamento Público na Rua Comandante Cândido Serra;
2. Em contrapartida pela “autorização” do condomínio / proprietários do prédio em causa, para utilização do logradouro, a Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

executa o pavimento, pintura e drenagem de águas pluviais, de acordo com a Ata da Assembleia de Condomínio;

3. A área afeta ao logradouro tem prevista uma estimativa orçamental de 3.121,03€.

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo, questionando que se o logradouro de 173 metros quadrados são do condomínio e não vão deixar de ser do condomínio, hoje autorizam e no futuro se não autorizaram o acesso ao parque de estacionamento, pode o município ser prejudicado e estando sempre condicionado a permissão ou não.

Em resposta, interveio o Senhor Presidente esclarecendo que se pretende deixar vertido no contrato, salvaguardando o interesse público, a ocupação de um espaço público que é benéfico os munícipes.

Prestados os devidos esclarecimentos e colocado a votação, foi aprovado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar:

- a) Autorizar o uso público do logradouro para as manobras de acesso ao estacionamento público (área que pertence à propriedade privada do condomínio);
- b) A execução das obras no espaço do logradouro, com 173 m², do prédio contíguo ao estacionamento público, designadamente pavimento, pintura e drenagem de águas pluviais, de acordo com a Planta de Implantação anexa.

6. APOIO AO GRUPO DESPORTIVO TABUENSE – OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE MURO E BANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL DR. ANTÓNIO COSTA JÚNIOR.

Deliberação n.º 194 - Presente a Informação n.º 17/2025, elaborada pela Técnica Superior Inês Gonçalves, relativamente ao pedido de apoio / subsídio para a obra de reconstrução de muro e bancada do Campo de Futebol Dr. António

23/37



CÂMARA MUNICIPAL

Costa Júnior do Grupo Desportivo Tabuense que está a desmoronar em virtude a obras no arruamento contíguo ao mesmo.

Considerando que a Câmara Municipal reconhece que a atividade do Grupo Desportivo Tabuense é de relevante e reconhecido interesse para o desenvolvimento local bem como para a promoção e generalização da atividade física e desportiva no Município e que a obra em causa se reflete na segurança dos cidadãos, poderá ser atribuído um subsídio / apoio financeiro, para a construção do muro de suporte em questão, no valor do orçamento mais baixo pertencente à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda, de 19.367,47€ (dezanove mil, trezentos e sessenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos).

Neste contexto, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a atribuição do apoio / subsídio ao Grupo Desportivo Tabuense abrangido pelo n.º 1, alínea b), e n.º 2, do artigo 2.º do Regulamento Municipal para a concessão de Subsídios publicado pelo Edital n.º 1048/2010, de 25 de outubro, conjugado ainda nos termos do artigo 23.º n.º 2 alínea f) e no artigo n.º 33.º n.º 1 alíneas o) e u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas suas redações atuais.

7. APOIO AO GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE – OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO / A REMETER PARA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.

Deliberação n.º 195 - Presente a Informação n.º 18/2025, elaborada pela Técnica Superior Inês Gonçalves, relativamente ao pedido de apoio / subsídio para a substituição do relvado sintético do Campo Desportivo Visconde do Vinhal, do Grupo Desportivo Tourizense, que conta com mais de 20 anos e que não tem condições para a prática desportiva da formação dos jovens, assim sendo, a sua



CÂMARA MUNICIPAL

direção apresentou valores de orçamentos, tendo considerado o orçamento apresentado pela VimaGreen, S.A. a melhor proposta.

Considerando que a Câmara Municipal reconhece que a atividade do Grupo Desportivo Tourizense é de relevante e reconhecido interesse para o desenvolvimento local bem como para a promoção e generalização da atividade física e desportiva no Município, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

a) Aprovar a atribuição de apoio de mil euros, pelo prazo máximo de execução do contrato programa de desenvolvimento desportivo de dez anos, com a repartição de encargos mensais para os anos financeiros de 2025 (4 meses) a 2035 num valor global de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros);

b) Remeter para a Assembleia Municipal para autorização de assunção de compromisso plurianual, nos termos e para efeitos da Norma de Execução Orçamental conforme constante no artigo 20.º, nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de junho, artigo 6.º, n.º 1 alínea c), na sua redação atual e conjugada com o Decreto-Lei 127/2012 de 21 de junho, artigo 12.º, n.º 1, na sua atual redação.

Não tomou parte da votação, o Senhor Vereador Vitor Melo por impedimento legal.

8. MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE MELHORAMENTOS DE BALOCAS / APOIO FINANCEIRO.

Deliberação n.º 196 - Presente a minuta do Contrato-Programa n.º 16/CMT/2025, a celebrar entre o Município de Tábuva e a Associação Recreativa de Melhoramentos de Balocas, que reconhece a importância e apoia o desenvolvimento das atividades recreativas e culturais por parte desta entidade, no domínio da promoção do desenvolvimento, património e cultura, conforme documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do referido Contrato - Programa, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a obras de conservação e manutenção da sede da Associação, respeitante à reparação e substituição da cobertura, nos termos das atribuições consagradas no artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal, e o disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 207 de 25/10/2010, através do Edital n.º 1048/2010.

9. MINUTA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA N.º 03/CMT/2025, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E SPORT VISEU E BENFICA, CLUBE CENTENÁRIO, FILIADO DA A.A. DE VISEU, ATLETISMO.

Deliberação n.º 197 - Presente a minuta do Protocolo de Cedência n.º 03/CMT/2025, a celebrar entre o Município de Tábua e Sport Viseu e Benfica, que reconhece a importância e apoia o desenvolvimento das atividades recreativas e desportivas, conforme documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do referido Protocolo de Cedência, com isenção de taxas, através do qual o Município se compromete ceder a utilização das instalações desportivas municipais - Pista Mário Pinto Claro, para a atividade desportiva, de acordo com os dias e as horas previamente acordados, nos termos das atribuições consagradas no artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal, e artigos 1.º, 2.º, 8.º, 10.º, 11.º e 12.º do

26/37



CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento do Estádio Municipal de Tábua, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, em 3 de setembro de 2014, através do Edital n.º 393/2014.

10. MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA.

Deliberação n.º 198 - Presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, referente à atribuição de subsídios às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Tábua, conforme Contrato-Programa n.º 18/CMT/2025 a celebrar entre o Município de Tábua e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, documentos que se dão por reproduzidos, que tem por objeto a cooperação financeira entre os outorgantes no âmbito do apoio financeiro destinado a assegurar as atividades regulares dos serviços de proteção e socorro às populações de caráter humanitário e de interesse geral, no âmbito das suas ações concretas, cumprindo integralmente, para além das condições legais e regulamentares aplicáveis, as suas obrigações.

Face ao contextualizado e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido Contrato - Programa, no domínio da promoção do desenvolvimento, saúde e no domínio da proteção civil, conjugadas com o estipulado na alínea g) - Bombeiros e Proteção Civil, do n.º 1 do artigo 2.º e na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2010.

Não tomou parte da votação, o Senhor Vereador Vitor Melo por impedimento legal.



CÂMARA MUNICIPAL

11. MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA.

Deliberação n.º 199 - Presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, referente à atribuição de subsídios às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Tábua, conforme Contrato-Programa n.º 17/CMT/2025 a celebrar entre o Município de Tábua e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos, que tem por objeto a cooperação financeira entre os outorgantes no âmbito do apoio financeiro destinado a assegurar as atividades regulares dos serviços de proteção e socorro às populações de carácter humanitário e de interesse geral, no âmbito das suas ações concretas, cumprindo integralmente, para além das condições legais e regulamentares aplicáveis, as suas obrigações.

Face ao contextualizado e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido Contrato - Programa, no domínio da promoção do desenvolvimento, saúde e no domínio da proteção civil, conjugadas com o estipulado na alínea g) - Bombeiros e Proteção Civil, do n.º 1 do artigo 2.º e na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, publicado em Diário da Republica, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2010.

Não tomou parte da votação, o Senhor Vice-Presidente António Oliveira por impedimento legal.



CÂMARA MUNICIPAL

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE

12. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 252.027.00€ / RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.

Deliberação n.º 200 - Presente o Relatório Final da Consulta para empréstimo financeiro de médio e longo prazo até ao montante de 252.027,00€ *que se transcreve:*

Decorrido o período de audiência prévia às instituições bancárias que apresentaram proposta e/ou pronúncia (o Banco BPI, S.A) e tendo unicamente o Banco Santander Totta, S.A. comunicado que não tinha nada a opor ao teor do Relatório Preliminar que foi remetido, mantém esta comissão a conclusão do referido Relatório em que a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., é a mais vantajosa, propondo a adjudicação do empréstimo a esta entidade, uma vez que, garantidas as condições exigidas, o spread apresentado é o mais favorável à Câmara Municipal de Tábua.

Pretende-se deste modo, que o empréstimo seja na modalidade de médio e longo prazo (7 anos) com a taxa de juro Euribor a 6 meses, com um spread de 0,45% e pagamento de juros semestrais e postecipados visando financiar a aquisição de dois autocarros elétricos.

Propõe-se assim, a aprovação do presente empréstimo nos termos do n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual que aprovou o RFALEI e do n.º 5 do artigo 49.º da referida Lei, remetendo-se em anexo o mapa demonstrativo do endividamento para os anos de 2024 e 2025, bem como, o apuramento da capacidade de endividamento a 31/05/2025.

Deste modo, compete à assembleia municipal sob proposta da câmara municipal aprovar a contração do empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 252.027,00 € (duzentos e cinquenta e dois mil e vinte e sete euros),

29/37



CÂMARA MUNICIPAL

de acordo com o plasmado na al. f), do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 4 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Atente-se que relativamente à Assembleia Municipal deverá observar-se o disposto no n.º 6 do artigo 49.º da RFALEI – “Os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, incluindo os empréstimos contraídos no âmbito dos mecanismos de recuperação financeira municipal previstos na secção seguinte, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções.”

Por último, e sem prejuízo do aludido na Norma de Execução Orçamental em vigor propõe-se a autorização prévia dos compromissos plurianuais ao contrato de financiamento, nos termos da alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o supramencionado, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual que aprovou o RFALEI e do n.º 5 do artigo 49.º da referida Lei, conjugada com o plasmado na al. f), do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 4 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o disposto no n.º 6 do artigo 49.º da RFALEI e por último, nos termos da alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.



CÂMARA MUNICIPAL

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

13. PROJETOS DE EXECUÇÃO.

Deliberação n.º 201 - Presente a informação n.º 40/2025, datada de 18 de junho de 2025, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, propondo a aprovação do projeto de execução da obra “Alteração e Ampliação de uma Edificação para Centro Interpretativo do Mundo Rural – Memórias de Tábua”, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Informação da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, de 18 de junho de 2025, respeitante ao projeto de execução da obra “Alteração e Ampliação de uma Edificação para Centro Interpretativo do Mundo Rural – Memórias de Tábua”, conforme disposto na informação técnica em questão.

Intervenção do Senhor Vereador David Pinto expressando a sua satisfação felicitando o Senhor Presidente, por ter permitido dar mais este passo e a todos aqueles que colaboraram para que isso fosse possível. Este é um projeto muito necessário cuja implementação é importante não só para a parte do turismo mas para a parte pedagógica, vendo ali espelhadas e preservadas as nossas memórias e algumas profissões antigas.

Intervenção do Senhor Presidente, reforçando o que já foi enunciando as áreas a abranger como as florestas, o vinho, o pão, o queijo, o tear, o azeite ou as artes e ofícios, como o sapateiro, tanoeiro entre outras tantas, concretizando-se um projeto essencial para o município, tendo em consideração que não tem um espaço museológico ou um centro de interpretação que possa acoplar a



CÂMARA MUNICIPAL

estratégia do turismo. Relembrou ainda o investimento que foi feito nos percursos pedestres e que a inauguração de Trilho do Gaios, bem como possibilidade de se concretizar mais um neste mandato e manter a manutenção dos mesmos. Informou também que efetuou uma observação na CIM Região de Coimbra relativamente ao atraso constante do Turismo de Portugal na definição da linha de valorizar o interior, estando o Município ainda a aguardar a decisão final por parte desta entidade para a requalificação do Museu Sarah Beirão e do Welcome Center e do Centro de interpretação como Arquivo Municipal, bem como em paralelo está esta candidatura, a identificação de um novo investimento para a Zona de Lazer de Vale de Gaios, e também se encontram a realizar os contactos necessários para avançar a recuperação dos moinhos e do açude de Sevilha, incluindo-se na estratégia global definida.

14. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 202 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 68/2025, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Eliana Cristina Rodrigues Oliveira, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 1620 sito no Amial – São João da Boa Vista da freguesia de São João da Boa Vista, concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 105/2025, datada de 16 de junho de 2025, do Arquiteto José Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 18/06/2025, de emissão de



CÂMARA MUNICIPAL

parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil poderá não ser viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

15. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 203 - Presente o processo do Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 64-B/2025, relativo à empreitada de “Aquisição, instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do bairro comercial digital do Município de Tábua”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da Ata n.º 1, datada de 12 de junho, do Júri do Procedimento, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho de aprovação das propostas constantes na referida ata, datado de 21 de fevereiro, no que diz respeito ao seguinte:

1. Que sejam prestados os esclarecimentos descritos na presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 50.º do CCP;
2. A aceitação parcial dos erros e omissões reportados e a retificação das peças do procedimento, em conformidade com o documento anexo à



CÂMARA MUNICIPAL

presente ata, nos termos e para efeitos no disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;

3. A publicitação dos esclarecimentos, retificações e listas de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, a sua junção às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta e a notificação imediata deste facto a todos os interessados, nos termos e para efeitos do artigo n.º 8 do artigo 50.º do CCP.

Deliberação n.º 204 - Presente o processo de Consulta Prévia n.º 82-S/2025 – Informação de abertura, referente ao “Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino do Concelho de Tábuia, no ano letivo 2025/2026, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimentos de Refeições Escolares celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC) – Lote 4 – Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transporte a quente”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 083/2025, datada de dezoito de junho 2025, da Técnica Superior Célia Carvalho, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

1. Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa**, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da aquisição de serviços está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através das rubricas 01-001-2007/1-4 e 01-001-2007/2-4;



CÂMARA MUNICIPAL

2. Adotar o procedimento de **Consulta Prévia** para a formação do contrato, nos termos do artigo 259.º do CCP, com a referência CPR n.º 82-S/2025;
3. Adotar o valor de **640.914,15€** (seiscentos e quarenta mil, novecentos e catorze euros e quinze cêntimos), como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de serviços. Classificação CPV (objeto principal): 55524000-9 Serviços de fornecimento de refeições (catering) a escolas;
4. Convidar os cocontratantes do acordo-quadro, identificados na supramencionada informação técnica, nos termos do disposto no artigo 259.º, articulado com o artigo 113.º, n.º 2, ambos do CCP;
5. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte **Júri**:
 - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 1.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
 - 2.º Vogal Suplente: Carla Sofia Santos Costa, Assistente Técnica;
6. **Aprovar as peças do procedimento**, nomeadamente, o convite e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
7. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
8. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre as listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5, do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 64.º do CCP.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 205 - Presente o processo de Concurso Público n.º 50-E/2025, relativo à Empreitada de “Requalificação e ampliação do Jardim de Infância de Tabua”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao Relatório Final do referido Concurso Público, do Presidente do Júri, Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e das Técnicas Superiores, Dra. Célia Carvalho e Eng.ª Mónica Costa, Primeiro e Segundo Vogal, respetivamente, datado de 12 de junho, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o seguinte:

1. Que, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, seja tomada a **decisão de não adjudicação**, e a consequente **revogação da decisão de contratar**, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP;
2. Que, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 79.º do CCP, sejam **notificados todos os concorrentes** da decisão de não adjudicação, incluindo os respetivos fundamentos.

Deliberação n.º 206 - Presente o processo de Concurso Público n.º 51-E/2025, relativo à Empreitada de “Alteração e ampliação de um edifício para apartamentos de transição das Barras”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao Relatório Final do referido Concurso Público, do Presidente do Júri, Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e das Técnicas Superiores, Dra. Célia Carvalho e Eng.ª Mónica Costa, Primeiro e Segundo Vogal, respetivamente, datado de 12 de junho, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

1. Que, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, seja tomada a **decisão de não adjudicação**, e a consequente **revogação da decisão de contratar**, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP;
2. Que, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 79.º do CCP, sejam **notificados todos os concorrentes** da decisão de não adjudicação, incluindo os respetivos fundamentos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e doze minutos.

E eu, Nádia Andreia Soares dos Santos, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
